



**MOÇÃO n.º 36-2002**

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS**

SR. PRESIDENTE

Considerando que, a LOM no seu artigo 183 estabelece que o Poder Público deve criar Bolsa de Estudo para os nossos munícipes;

Considerando que, o Orçamento do Município para o Exercício de 2003 prevê uma verba no referido código, 3.3.90.18.00 denominado AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES no valor de R\$20.000,00;

Considerando que, existe em nosso Município vestibulando apto a entrar para a Faculdade de Pedagogia e que não reúne condições financeiras de pagar a matrícula e a mensalidade para esta Escola, estipulado no valor de aproximadamente R\$390,00; como por exemplo é o caso da Senhorita Fernanda Aparecida Zanin, portadora de necessidades especiais, aprovada no vestibular do Instituto Salesiano São Joaquim da cidade de Lorena/SP; que inclusive TRABALHA como voluntária para a Prefeitura Municipal de Canas na EMEF "Professora Alice Vilela Galvão";

Considerando que, esta munícipe dada como exemplo acima é uma adolescente, pode-se até assim dizer; que é uma portadora de necessidades especiais de nosso município em busca de seus sonhos e a municipalidade tem sua responsabilidade nesta realização, uma vez que conta com verba para isso conforme estabelece o orçamento no seu código 08.243 denominado assistência ao adolescente no valor de R\$130.000,00.

Considerando que, pelo argumento acima é que apelo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal solicitando este benefício para esta cidadã de nossa cidade, pois tenho conversado com a indicada e notado o grande desejo por parte da mesma em conquistar seu espaço nesta sociedade, que muitas vezes prefere discriminar e dar as costas ao seu povo;

Portanto, nada mais justo que o ilustre Chefe do Executivo, leve na maior consideração o exposto e providencie o quanto antes às RESPOSTAS e PRINCIPALMENTE o cumprimento do artigo da LOM e o empenho dos códigos orçamentários.

Ante o exposto é que formalizo a propositura.

Que se de ciência desta solicitação a Senhorita, Fernanda Aparecida Zanin nesta cidade, a Rádio Cultura de Lorena e ao Jornal ATOS.

Sala das Sessões 22 de Novembro 2002

**GILSON EDUARDO QUINTAS**  
Vereador - PSD

Aprovado   
Rejeitado

em: 03 / 12 / 02

Por 08 Votos Favoráveis  
E 0 Votos Contrários



**MOÇÃO n.º 36-2002**

Secretaria da Câmara

**MOÇÃO DE APELO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE CANAS**

**SR. PRESIDENTE**

Considerando que, a LOM no seu artigo 183 estabelece que o Poder Público deve criar Bolsa de Estudo para os nossos munícipes;

Considerando que, o Orçamento do Município para o Exercício de 2003 prevê uma verba no referido código, 3.3.90.18.00 denominado AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES no valor de R\$20.000,00;

Considerando que, existe em nosso Município vestibulando apto a entrar para a Faculdade de Pedagogia e que não reúne condições financeiras de pagar a matrícula e a mensalidade para esta Escola, estipulado no valor de aproximadamente R\$390,00; como por exemplo é o caso da Senhorita Fernanda Aparecida Zanin, portadora de necessidades especiais, aprovada no vestibular do Instituto Salesiano São Joaquim da cidade de Lorena/SP; que inclusive TRABALHA como voluntária para a Prefeitura Municipal de Canas na EMEF "Professora Alice Vilela Galvão";

Considerando que, esta munícipe dada como exemplo acima é uma adolescente, pode-se até assim dizer; que é uma portadora de necessidades especiais de nosso município em busca de seus sonhos e a municipalidade tem sua responsabilidade nesta realização, uma vez que conta com verba para isso conforme estabelece o orçamento no seu código 08.243 denominado assistência ao adolescente no valor de R\$130.000,00.

Considerando que, pelo argumento acima é que apelo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal solicitando este benefício para esta cidadã de nossa cidade, pois tenho conversado com a indicada e notado o grande desejo por parte da mesma em conquistar seu espaço nesta sociedade, que muitas vezes prefere discriminar e dar as costas ao seu povo;

Portanto, nada mais justo que o ilustre Chefe do Executivo, leve na maior consideração o exposto e providencie o quanto antes às RESPOSTAS e PRINCIPALMENTE o cumprimento do artigo da LOM e o empenho dos códigos orçamentários.

Ante o exposto é que formalizo a propositura.

Que se de ciência desta solicitação a Senhorita, Fernanda Aparecida Zanin nesta cidade, a Rádio Cultura de Lorena e ao Jornal ATOS.

Sala das Sessões 22 de Novembro 2002

**GILSON EDUARDO QUINTAS**  
Vereador - PSD

Aprovado   
Rejeitado

em: 03 / 12 / 02

Por 08 Votos Favoráveis  
E 0 Votos Contrários